Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 583/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alan Alex Aleixo	2327109	23122.041085/2017-89	01/08/2019	APROVADO
Marco Aurélio De Paula	2325837	23122.041084/2017-34	01/08/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 584/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, à professora **PAULA CRISTINA DAVID GUIMARÃES**, lotada no Departamento de Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 585/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, ao professor **BRUNO LEONARDO CUNHA**, lotado no Departamento de Filosofia e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 586/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, ao professor **MATHEUS CARVALHO VIANA**, lotado no Departamento de Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 587/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alan Alex Aleixo (DQBIO)	2821	2327109	Técnico de Laboratório	D202	D203	01/08/2019	23122.014636/2017-12
Marco Aurélio de Paula (SEPAT)	2816	2325837	Auxiliar em Administração	C202	C203	01/08/2019	23122.014640/2017-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 588/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marco Aurélio de Paula (SEPAT) **Matrícula SIAPE: 2325837**	Auxiliar em Administração	Certificado de conclusão do curso "Comunicação Escrita"	C203	C303	01/08/2019	23122.001721/2018-93
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		91 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 589/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, ao professor **ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO**, lotado no Departamento de Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Modelagem Computacional pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 590/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 135/2019 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELISABETH FÁTIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA**, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 05/08/2019 a 14/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 591/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Jucélio Luiz de Paula Sales (NTINF)	581	980712	Analista de Tecnologia da Informação	E415	E416	02/08/2019	23122000844/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 592/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, ao professor **DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS**, lotado no Departamento de Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em ciência da computação pela Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 593/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Eliane Campos Dias (SREAP)	2264	2047733	Assistente em Administração	D404	D405	05/08/2019	23122.103134/2014-12
Lailah Horácio Sales Pereira (PPGCF)	2262	2047510	Assistente em Administração	D404	D405	05/08/2019	23122.103133/2014-60
Nalnyr Carlos Vieira (DEALI)	2256	2047782	Assistente em Administração	D404	D405	05/08/2019	23122.103132/2014-15
Rafaela Naiara Machado (SEMAS)	2263	2048085	Assistente em Administração	D404	D405	05/08/2019	23122.103131/2014-71
Renata Dornelas de Siqueira (SEMAS)	2255	2047877	Assistente em Administração	D404	D405	05/08/2019	23122.103130/2014-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 594/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Marcelo Ferreira de Andrade (SECOC)	1780	1678270	Assistente em Administração	D407	D408	04/08/2019	23122000124/2012-56
Vanessa Regina Gonçalves Nogueira (SECOC)	1344	1671891	Assistente em Administração	D407	D408	28/07/2019	23122002079/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 595/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 59/2019 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, para responder pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – SECEX-PROEX, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS, que se encontrará afastada por motivo de licença médica, no período de 02/08/2019 a 31/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 596/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Vicente Thomasi (CCO)	2254	2048551	Assistente em Administração	D304	D305	06/08/2019	23122.103129/2014-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 597/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Simone Braga Dixini (PROGP)	3215	1011586	Técnico em Secretariado	D101	D102	02/08/2019	23122.010570/2019-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 598/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Charles Eduardo Zarebski (DECIS)	3050	3011528	Assistente em Administração	D101	D102	06/08/2019	23122.003235/2019-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 599/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Simone Braga Dixini (PROGP) **Matrícula SIAPE: 1011586**	Técnico em Secretariado	Certificados de conclusão dos cursos "Comunicação Escrita", "Introdução ao Orçamento Público" e "Gestão de Arquivos e Formação de Processos no Âmbito da UFSJ".	D102	D202	06/08/2019	23122.015634/2019-02
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP) ENAP (Brasília, DF) UFSJ (São João del-Rei, MG)				
		104 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 600/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 158/2019 – DIPRE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **SERGIO MURILO SILVA**, a partir do dia 19/08/2019 e reprogramá-las a partir do dia 16/09/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 601/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.019888/2018-19 e
- o memorando eletrônico nº 164/2019 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria Nº 603/UFSJ/PROGP, de 08 de outubro de 2018, que averbou o tempo de contribuição do servidor **JOÃO ANTÔNIO CORREA FILHO**.

Onde se lê: Tempo líquido: 100.

Leia-se: Tempo líquido: 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 602/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2019 – SECAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **PHOLIANA ALMEIDA FERREIRA**, para responder pelo Setor de Convênios e Apoio a Projetos – SECAP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, KAROLINE LOVATTO SERPA, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 05/08/2019 a 14/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 603/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Ráfel Diosinay Maciel de Araújo Ribeiro **Matrícula SIAPE: 1000936**	Psicólogo/área Ciências da Saúde	Declaração de conclusão de curso Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho Faculdade UniBF Paraíso do Norte, PR 2019	0%	30%	07/08/2019	23122.015730/2019-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 604/UFSJ/PROGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 314/2019 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA**, a partir do dia 08/08/2019 e reprogramá-las a partir do dia 23/09/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 605/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2019 – PROFMAT-CSA,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **JOSE ANGEL DAVALOS CHUQUIPOMA**, para responder pela Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT-CSA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, VIVIANE PARDINI VALERIO, que se encontrou afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 26/07/2019 a 02/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 606/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudio Alberto dos Santos (DEACE)	1339544	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/02/2017	15/02/2017	23122.005223/2019-09
Eliane Prado Cunha Costa Dos Santos (DTECH)	1489712	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/03/2019	10/03/2019	23122.009322/2016-17
Rina Mariane Alves Dutra (DETEM)	1111772	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	07/04/2019	07/04/2019	23122.006293/2019-76
Sérgio de Oliveira (DTECH)	1673459	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.003258/2017-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 607/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Mônica de Ávila Todaro	2328493	23122.004675/2017-01	08/08/2019	APROVADA
Neyfsom Carlos Fernandes Matias	2328627	23122.025127/2016-26	08/08/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 608/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 192/UFSJ/PROGP, de 22 de maio de 2018, que ratificou a progressão concedida ao servidor **HENRIQUE TADEU CASTRO CARDIAS**, para que,

Onde se lê: "Art. 1º ...passando para Classe D, denominação Associado, nível II, a partir de 06 de abril de 2010."

Leia-se: "Art. 1º …passando para Associado, nível II, a partir de 05 de abril de 2010."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 609 PUBLICADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor **DEMIAN PATRICK FABIANO**, para exercer suas atribuições no Laboratório de Operações Unitárias II do Departamento de Engenharia Química e Estatística do Campus Alto Paraopeba - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo 26285-000- 020/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DEMIAN PATRICK FABIANO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 296 - DEPART. ENGENHARIA QUIMICA E ESTATISTICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2019

PORTARIA Nº 610 PUBLICADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora **DANIELA REGINA RESENDE**, para exercer suas atribuições no Biotério Setorial do NUCAL, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000- 003/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DANIELA REGINA RESENDE
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 388 - NUCLEO CRIACAO DE ANIMAIS DE LABORATORIO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2019

PORTARIA Nº 611 PUBLICADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão e desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora **RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO** para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Orgânica e Analítica do Campus Alto Paraopeba, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-019/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 377 - COORD.PROG. POS-GRAD. ENGENHARIA QUIMICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 612/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2019 – DEMEC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **TULIO HALLAK PANZERA**, a partir do dia 19/08/2019 e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 613/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga (SEADM)	1300	1671802	Assistente em Administração	D407	D408	28/07/2019	23122000132/2012-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 614/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2019 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA ALICE ALMEIDA REIS**, para responder pela Secretaria Executiva/PPLAN, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, MARCIA ROSANA DE RESENDE, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 02/09/2019 a 13/09/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 615/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Flávio Martins de Oliveira (CCO)	1391	1675348	Técnico de Laboratório	D407	D408	09/08/2019	23122000537/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 616/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e considerando :

- o que consta no processo 23122.023134/2016-93
- a portaria n°1912/2019 – DP/PRH, de 09 de julho de 2019, da Universidade Federal do Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a progressão concedida ao servidor **HENRIQUE TADEU CASTRO CARDIAS,** lotado no Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe D, denominação Associado, nível III, a partir de 05 de abril de 2012.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 617/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO (UFSJ), FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO (UFSJ) E JULIANE FLORIANO LOPES SANTOS (UFJF)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 036/2019, na área de Zoologia para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LILIAM MIDORI IDE (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 618/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.009060/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **VERÔNICA DE CASTRO LAMEIRA**, aprovada em1° lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 030/2019, na área de Política Econômica, para o Departamento de Ciências Econômicas, edital publicado no DOU de 17/05/2018, homologação publicada no DOU de 23/07/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 619/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.010070/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **MARIA CORDÉLIA LIMA GALASSO**, aprovada em1° lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 039/2019, na área de Interpretação, Voz e Musicalidade, para o Departamento de Artes da Cena, edital publicado no DOU de 31/05/2018, homologação publicada no DOU de 23/07/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 620/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **MARIA DE LOURDES LARA BELO**, para responder pelo Setor de Apoio a Ações Culturais Institucionais – SAACI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, PAULO ROBERTO DA SILVA, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 12/08/2019 a 14/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 621/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2019 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOURDES LARA BELO**, para responder pelo Setor de Projetos Artísticos e Culturais – SEPAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ALINE BRAGA RESENDE, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 19/08/2019 a 28/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 622/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2019 – DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **IZABEL JANUARIO SANTOS VALE**, para responder pelo Setor De Planejamento Orçamentário – SEPLO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, SEBASTIAO FRANCISCO DE RESENDE, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 19/08/2019 a 30/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 623UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e considerando:

- o que consta no processo 23122.023135/2016-38
- o ofício DP/PRH N° 503/2019
- a portaria n°2094/2019 – DP/PRH, de 26 de julho de 2019, da Universidade Federal do Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a progressão concedida ao servidor **HENRIQUE TADEU CASTRO CARDIAS,** lotado no Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para Associado, nível IV, a partir de 05 de abril de 2014.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 624/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, ao professor **CELSO FRANCISCO TONDIN**, lotado no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Psicologia pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 625/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2019 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SIMONE ROCHA GONÇALVES**, para responder pela Ouvidoria - OUVID, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 19/08/2019 a 27/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 626/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 08 de agosto de 2019, à professora **MÔNICA DE ÁVILA TODARO**, lotado no Departamento de Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 607/UFSJ/PROGP, de 08 de agosto de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em educação pela Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 08 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 627/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 610/2019 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 19/08/2019 a 27/08/2019**.**

Art. 2º **Designar** a servidora **VANESSA DE SOUZA SILVA**, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares nos períodos de 28/08/2019 a 30/08/2019 e 02/09/2019 a 07/09/2019**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 628/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2019 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **BRUNA CRISTINA CHAVES**, para responder pela Secretaria do Gabinete, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 19/08/2019 a 29/08/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 629/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.024416/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **LUDMILA GOMIDES FREITAS**, aprovada em 3° lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 059/2018, na área de História, para o Departamento de Ciências Sociais - DECIS, edital publicado no DOU de 14/11/2018, homologação publicada no DOU de 07/02/2019

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 630/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002330/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto **VÍTOR ARAÚJO DE SOUZA FRANCO**, aprovado em 2° lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 014/2019, na área de Engenharia Química, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos – DQBIO, edital publicado no DOU de 15/02/2019, homologaçao publicada no DOU de 05/04/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 631/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.010199/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação dos professores substitutos **BÁRBARA BERGAMASCHI NOVAES e REGILAN DEUSAMAR BARBOSA PEREIRA** aprovados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Processo Seletivo Simplificado – CPD 040/2019, na área de Cenografia, Indumentária, História e Teoria do Teatro, para o Departamento de Artes da Cena – DEACE, edital publicado no DOU de 31/05/2019, homologação publicada no DOU de 07/08/2019.

Art. 2º Estabelecer que os docentes referidos no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 632/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de junho de 2019, ao professor **CLÁUDIO GONTIJO**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 429/UFSJ/PROGP, de 24 de junho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em filosofia pela universidade The New School for Social Research.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 633/UFSJ/PROGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Yone Maria Andrade Paiva Rogério (DPSIC)	576	980768	Pedagogo	E415	E416	10/08/2019	23122000128/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 634/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **OSCAR NETO DE ALMEIDA BISPO (UFSJ), SAULO CARDOSO MAIA (UFSJ) E MARIO SERGIO DE ALMEIDA (UFJF)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 042/2019, na área de Contabilidade Geral, Contabilidade Avançada e Contabilidade Socioambiental para o Departamento de Ciências Administrativa e Contábeis (DECAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SAULO CARDOSO MAIA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANDRÉ LUIS BERTASSI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 635/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Márcio Júnior Lacerda	2331398	23122.004678/2017-37	18/08/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 636/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 174/2019 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **RAPHAELA SILVA RIBEIRO**, para responder pelo Setor de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, VITOR DOMINGOS DOS SANTOS, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 19/08/2019 a 28/08/2019**.**

Art. 2º **Designar** o servidor **MISAEL WESLEY ANDRADE**, para responder pelo Setor de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, VITOR DOMINGOS DOS SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 29/08/2019 a 06/09/2019**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 637/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Francisco Eduardo César de Paula (SEFOB)	1700	1753962	Técnico de Laboratório	D406	D407	10/08/2019	23122000992/2013-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 638/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2019 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO**, a partir do dia 30/08/2019 e reprogramá-las a partir do dia 25/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 639/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.016405/2019-05,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ÉCIO ANTÔNIO PORTES**, CPF: 292.446.926-00, matrícula SIAPE nº 1285116, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Auto Omnibus Floramar Ltda	INSS	11021060.1.00126/19-0	06/05/1976 A 01/01/1977	241
ECCOL Empreendimentos Civis e Comerciais Ltda	INSS	11021060.1.00126/19-0	14/02/1977 A 16/08/1977	184
Usiminas Mecânica SA	INSS	11021060.1.00126/19-0	22/08/1977 A 28/07/1980	1072
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00126/19-0	01/09/1981 A 31/03/1984	943
Banco Itaú	INSS	11021060.1.00126/19-0	26/12/1984 A 08/05/1986	499
Fundação Universitária Mendes Pimentel	INSS	11021060.1.00126/19-0	23/01/1989 A 04/03/1996	2598
Fundação Mineira de Educação e Cultura	INSS	11021060.1.00126/19-0	04/02/1998 A 03/07/1998	150

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 640/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ana Cristina Machado Federico (SERDI)	2612	2191101	Assistente em Administração	D303	D304	10/08/2019	23122.001071/2016-14
Camila Negreiros Gobira (DIAAF)	2089	1996965	Nutricionista	E404	E405	18/02/2019	23122.100165/2014-11
Helena Augusta Viana e Souza (COMED/CCO)	2266	2052242	Assistente em Administração	D304	D305	19/08/2019	23122.103126/2014-68
Letícia Peres Morato Gonçalves (SEACO)	2265	2049352	Assistente em Administração	D404	D405	13/08/2019	23122.103127/2014-11
Natália Vicenta Cota Céspedes (SRESA)	2951	1916297	Auxiliar em Administração	C405	C406	07/08/2019	23122.016510/2017-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 641/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 619/UFSJ/PROGP, de 09 de agosto de 2019, que autorizou a contratação da professora substituta **MARIA CORDÉLIA DE SOUZA LIMA GALASSO**, para que,

Onde se lê: "Art. 1º MARIA CORDÉLIA LIMA GALASSO".

Leia-se: "Art. 1º ...MARIA CORDÉLIA DE SOUZA LIMA GALASSO."

Onde se lê: "Art. 2º Professor Assistente A , nível I, com retribuição por titulação de Mestre"

Leia-se: "Art. 2º "Professor Auxiliar Nível I".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 642/UFSJ/PROGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2019 – SSEGI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LÚCIA LOPES**, para responder pelo Setor de Segurança Institucional - SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, GILMAR CANDIDO RODRIGUES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 02/09/2019 a 11/09/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 643/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Vanessa Silva Gomes de Oliveira (SEADM)	1267	1665076	Médico	E407	E408	23/05/2019	23122001734/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Enária Cíntia Ferreira (CCO)	1394	1677618	Assistente em Administração	D407	D408	20/08/2019	23122002740/2013-29
Felipe Xavier Penha Carraro (SEPCE)	3057	3013195	Assistente em Administração	D101	D102	20/08/2019	23122.003233/2019-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 645/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 18 de agosto de 2019, ao professor **MÁRCIO JÚNIOR LACERDA**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 635/UFSJ/PROGP, de 19 de agosto de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (Processo nº 23122.016796/2019-50).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 18 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 646/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Felipe Xavier Penha Carraro (SEPCE) **Matrícula SIAPE: 3013195**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Português e Excel 2010 avançado"	D102	D202	20/08/2019	23122.015202/2019-93
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-rei, UFSJ (São João del-Rei, MG) Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais, Uaitec (Belo Horizonte, MG)				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 647/UFSJ/PROGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.016883/2019-15;

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **EDUARDO LARA COELHO**, CPF: 705.881.806-10, matrícula SIAPE nº 1049828, ocupante do cargo de Historiador, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Curso ABC Letras da Educação Infantil e Ensino Fundamental	INSS	11021060.1.00103/19-0	01/08/1989 A 07/02/1991	556
Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social	INSS	11021060.1.00103/19-0	01/02/1991 A 31/03/1994	1148

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 648/UFSJ/PROGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Pedro Francisco Mota Júnior (DMUSI)	2097008	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/03/2019	10/03/2019	23122.013369/2019-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 649/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Adriene Aparecida Carvalho (PPGAC) **Matrícula SIAPE: 3001106**	Assistente em Administração Administração	Atestado de conclusão Mestrado em Letras Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	25%	52%	23/08/2019	23122.016971/2019-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 650/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2019 – SRESL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ANA LÚCIA DA SILVA**, a partir do dia 09/09/2019 e reprogramá-las a partir do dia 25/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 651/UFSJ/PROGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2019 – COPEVE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, JOSE TRINDADE DA SILVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 09/09/2019 a 28/09/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 652/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alessandro Damásio Trani Gomes (DCNAT)	1362292	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	12/05/2019	12/05/2019	23122.009343/2016-24
Alysson Helton Santos Bueno (DEMEC)	1525125	D/Associado/I	D/Associado/II	15/05/2019	15/05/2019	23122.010408/2019-27
Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias (DECAC)	2277225	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/03/2019	29/03/2019	23122.005878/2019-79
Brener Magnabosco Marra (DQBIO)	1707159	D/Associado/I	D/Associado/II	29/06/2019	29/06/2019	23122.011978/2019-34
Cleber José da Silva (DECEB)	1870463	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	03/06/2019	03/06/2019	23122.012035/2015-03
Elaine Valéria Rizzuti (DCEFS)	434927	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	26/07/2018	26/07/2018	23122.015137/2018-15
Kety Valéria Simões Franciscatti (DPSIC)	1448835	D/Associado/III	D/Associado/IV	11/04/2019	11/04/2019	23122.008091/2017-05
Paulo Roberto Andrade de Almeida (DFIME)	2171230	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/06/2019	14/06/2019	23122.012712/2019-17
Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvêa (DFIME)	2124075	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/05/2019	20/05/2019	23122.009730/2019-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 653/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Aisha Aguiar Morais (CCO)	1012517	B/Assistente/I	B/Assistente/II	24/01/2019	24/01/2019	23122.011861/2019-51
Alberto Ferreira da Rocha Júnior (DEACE)	1005446	D/Associado/IV	E/Titular	16/03/2019	16/03/2019	23122.005440/2019-91
Andréa Cristiane dos Santos Delfino (DEMAT)	1695263	D/Associado/I	D/Associado/II	25/04/2019	25/04/2019	23122.007623/2019-41
Cássia Beatriz Batista e Silva (DPSIC)	2117285	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	30/04/2019	30/04/2019	23122.010756/2016-51
Clarissa Chaltein Almeida Gontijo (CCO)	1715690	Auxiliar/I	Auxiliar/II	06/08/2011	01/08/2016	23122.014540/2019-16
Eduardo Prado Baston (DEQUI)	1863340	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	25/05/2019	25/05/2019	23122.009610/2019-14
Isabela Guimarães Ribeiro Baeta (CCO)	1520036	C/Ajunto/I	C/Adjunto/II	13/03/2019	13/03/2019	23122.014971/2019-74
Janaína Miranda Barbosa (DEALI)	2118616	B/Assistente/I	B/Assistente/II	08/05/2019	08/05/2019	23122.013202/2019-59
Lane Maria Rabelo Baccarini (DEPEL)	434974	D/Associado/III	D/Associado/IV	14/07/2019	14/07/2019	23122.014873/2019-37
Leandro Mendes de Souza (DECEB)	1650715	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	12/07/2019	12/07/2019	23122.14252/2015-20
Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia (CCO)	1275651	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	23/04/2019	23/04/2019	23122.011212/2017-98
Waliston Luiz Lopes Rodrigues Silva (DEMAT)	1672572	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	16/03/2019	16/03/2019	23122.005817/2019-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 654/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2019 – SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **PALOMA BIANCA LOPES DE ASSIS**, a partir do dia 29/08/2019 e reprogramá-las a partir do dia 16/09/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 655/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2019 – PROJU, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO**, a partir do dia 23/09/2019 e reprogramá-las a partir do dia 21/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 656/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2019 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LAURA ELISA NASCIMENTO VIEIRA**, a partir do dia 23/09/2019 e reprogramá-las a partir do dia 21/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 657 PUBLICADA EM 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017, resolve:

Art. 1 Localizar o servidor **MICHEL ALVES DA SILVA** para exercer as atividades de Médico Veterinário das diversas dependências da UFSJ conforme laudo nº 26285-000-006/2019.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MICHEL ALVES DA SILVA
CARGO : MEDICO VETERINARIO
LOTAÇÃO : 241 - PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 658/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, ao professor **MARCO AURÉLIO SOUSA ALVES**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Filosofia pela *University of Texas at Austin* (Processo nº 23122.017398/2019-51).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 659/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LEILA DE CASTRO LOUBACK FERRAZ (UFSJ), FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA (EMBRAPA - SETE LAGOAS) E WANIA SANTOS NEVES (EPAMIG VIÇOSA)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 043/2019, na área de Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade/Fitopatologia para o Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente **FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA (EMBRAPA - SETE LAGOAS).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ERNANI CLARETE DA SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 660/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Marcos Vinícius dos Santos (SETEC)	1380	1671822	Técnico de Tecnologia da Informação	D406	D407	28/07/2019	23122000427/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 661/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 271/2019 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **LINCOLN CARDOSO BRANDAO**, a partir do dia 02/09/2019 e reprogramá-las a partir do dia 14/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 662/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 326/2019 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **FERNANDA CAROLINA FERNANDES**, a partir do dia 30/09/2019 e reprogramá-las a partir do dia 11/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 663/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Viviane Cristina Almada de Oliveira (DEMAT)	1297692	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	05/05/2019	05/05/2019	23122.008869/2017-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 664/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Anderson Washington dos Santos (SETEC)	1340	1671740	Assistente em Administração	D407	D408	28/07/2019	23122000126/2012-47
Gabriela Calsavara (PROEN)	2818	2325480	Auxiliar em Administração	C302	C303	26/07/2019	23122.014637/2017-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 665/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DENISE ALVES GUIMARAES (UFSJ), DANIEL NOGUEIRA CORTEZ (UFSJ) E ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARAES (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 045/2019, na área de Bases Psicossociais e Metodolodogia Científica - Saúde Coletiva para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **DANIEL NOGUEIRA CORTEZ (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 666/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernando Otávio Coelho (DCNAT)	2193205	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2019	01/03/2019	23122.016169/2016-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 667/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, ao professor **MARCELO SOARES BANDEIRA DE MELLO FILHO**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas